



29003875



08020.005626/2024-61

Boletim de Serviço em
26/09/2024
D.O.U. de 26/09/2024, seção 3,
página 113



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Edital N.º 23/2024

PROCESSO N.º 08020.005626/2024-61

A UNIÃO, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com a devida observância das disposições legais pertinentes, altera o quantitativo de vagas, o público-alvo e o valor total dos recursos disponíveis constantes no Edital n.º 21/2024, publicado no Diário Oficial da União do dia 29 de agosto de 2024, Edição 167, Seção 3, Página 135.

1. OBJETO

1.1. O objeto deste instrumento é alterar o Edital n.º 21/2024, publicado no Diário Oficial da União do dia 29 de agosto de 2024, Edição 167, Seção 3, Página 135.

2. ALTERAÇÕES

2.1. O preâmbulo do Edital n.º 21/2024 passa a vigorar da seguinte forma:

A UNIÃO, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), veicula a abertura de processo seletivo de propostas para execução de **curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, em Direitos Digitais e Segurança Cibernética**, no âmbito da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (Renaesp), com o objetivo de estabelecer parceria com Instituição de Ensino Superior (IES) federal, por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED). A seleção ocorre em

conformidade com a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; o Decreto n.º 10.426, de 16 de julho de 2020; a Portaria n.º 1.148 MJ, de 12 de junho de 2012; a Lei n.º 14.531, de 10 de janeiro de 2023; o Decreto n.º 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e em conformidade com os anexos e demais normas e condições estabelecidas neste Edital. As propostas serão recebidas pela Diretoria de Ensino e Pesquisa - DEP, via plataforma Transferegov.br, entre os dias 27/08/2024 e 30/09/2024.

2.2. O Item 3.6 do Edital n.º 21/2024 passa a vigorar da seguinte forma:

3.6. Dentre as diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), estabelecidas no art. 5º da Lei n.º 13.675/2018, a pós-graduação, em nível de especialização, em Direitos Digitais e Segurança Cibernética se alinha às diretrizes descritas nos incisos “VI - formação e capacitação continuada e qualificada dos profissionais de segurança pública, em consonância com a matriz curricular nacional”.

2.3. O Item 4.2.2 do Edital n.º 21/2024 passa a vigorar da seguinte forma:

4.2.2. As propostas devem considerar as condições definidas para a formalização de TED, conforme estipulado no art. 9º do Decreto n.º 10.426, de 16 de julho de 2020.

2.4. O Item 4.3.1 do Edital n.º 21/2024 passa a vigorar da seguinte forma:

4.3.1. Plano de Trabalho, conforme definido no Decreto n.º 10.426, de 16 de julho de 2020;

2.5. O Item 10.1 do Edital n.º 21/2024 passa a vigorar da seguinte forma:

10.1. Os recursos disponíveis para a consecução dos objetivos constantes deste edital se limitam ao valor de **R\$ 1.265.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil reais)**, a serem descentralizados de acordo com a evolução da pós-graduação, observado o disposto no Decreto n.º 10.426, de 16 de julho de 2020.

- 2.6. Fica revogado o Item 14.1.10 do Edital n.º 21/2024.
- 2.7. O Item 7.1. do Anexo I do Edital n.º 21/2024 passa a vigorar da seguinte forma:
- 7.1. A pós-graduação disponibilizará 230 (duzentas e trinta vagas) vagas para os profissionais do Susp, as quais serão distribuídas na forma dos itens 7.2 a 7.6, do Anexo I do presente edital.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Este Edital será divulgado na página do sítio oficial do Ministério da Justiça e Segurança Pública no link: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/editais-renaesp>.
- 3.2. Dúvidas e esclarecimentos acerca das alterações poderão ser sanados pelo e-mail renaesp.senasp@mj.gov.br.

MARIO LUIZ SARRUBBO
Secretário Nacional de Segurança
Pública

LILIAN CINTRA DE MELO
Secretária de Direitos Digitais



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Sarrubbo, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 19/09/2024, às 19:01, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Manoela Monteiro Cintra de Melo, Secretário(a) de Direitos Digitais**, em 24/09/2024, às 22:08, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **29003875** e o



código CRC **DB23675D**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08020.005626/2024-61

SEI nº 29003875